

RESOLUÇÃO Nº 14/2024/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Documento Informativo de Implantação da Equipe de Gestão da Proteção Social Especial do Município de Ipiranga do Norte-MT

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte – CMAS, no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 445 de 15 de Janeiro de 2014, que criou o CMAS e, Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados;

Considerando a reunião ocorrida no dia 03 de Dezembro de 2024;

Considerando a Lei Municipal nº 857 de 12 Julho de 2024;

Considerando ainda o disposto nos artigos 10,12,14 e 17 da Lei Municipal nº 857 de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre a Organização da Política Pública de Assistência Social que estabelece sobre a implantação do serviço de Média Complexidade.

Considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CIT nº 7, de 10 de Setembro de 2009, que dispõe sobre o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação do Documento Informativo de Implantação da Equipe de Gestão da Proteção Social Especial do Município de Ipiranga do Norte – MT;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, 03 de Dezembro de 2024.

Maria Ivone Oliveira Rodrigues
Presidente do CMAS